

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL - CONTRATO 120/2015**

**Aditivo nº 17/2016
Contrato nº 120/2015**

Pelo presente Termo Aditivo da prorrogação do prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL** e de outro lado Sr. **Antônio Miotto**, já qualificado no instrumento contratual firmado em 28 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato de nº 120/2015 firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, a Contratante exerce seu direito de realizar aditivo de prazo ao contrato, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 120/2015 por mais 06 (seis) meses, ou seja **sua vigência se inicia no dia 01 de março de 2016 e se encerra no dia 01 de setembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original contratual.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2016.

JUSENE C. PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIO MIOTTO,
CONTRATADO.

Testemunhas:
